

EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS ANO LETIVO DE 2017

(Em conformidade com a Lei 12.101/2009 e o Decreto 8.242/14)

A Associação Beneficente e Educacional de 1858 – ABE 1858, Mantenedora do Colégio Farroupilha, alinhada às políticas públicas, oferece Bolsas de Estudos Parciais (50%) e Integrais (100%) aplicáveis ao valor da anuidade escolar. Desta forma, o Colégio Farroupilha divulga, através deste Edital, as normas aplicáveis ao processo de concessão e/ou renovação de Bolsas de Estudos para o exercício de 2017.

A. ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDOS

1. Das Disposições Gerais

O número de Bolsas de Estudos será definido pela ABE 1858 em consonância com a legislação vigente, nas proporções estabelecidas pelo artigo 13 da Lei 12.101/2009, a partir do primeiro ano do Ensino Fundamental, respeitadas as vagas disponíveis por turma e por Unidade de Ensino. Segundo a Resolução n. 307/2010, do Conselho Estadual de Educação do RS, para o ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental, o candidato deverá ter completado seis anos de idade até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

As etapas e o calendário do processo de seleção de beneficiários do programa de concessão de bolsas de estudos ficam assim estabelecidos:

1.1 Divulgação do edital do programa de bolsa de estudos: 29/07/2016.

1.2 Período e local de entrevista e entrega de documentos socioeconômicos (inscrições):

*** Para candidatos à Unidade Tenente Coronel Correia Lima:**

Candidatos já pertencentes ao corpo discente da escola em 2016

Período: 08/08/2016 a 26/08/2016 (somente dias úteis)

Local: Rua Corrêa Lima, nº 140, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS (Unidade Correia Lima)

Candidatos novos, não pertencentes ao corpo discente da escola em 2016

Período: 05/09/2016 a 16/09/2016 (somente dias úteis)

Local: Rua Balduino Roehrig, nº 200, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS (ABE 1858)

*** Para Candidatos à Unidade Três Figueiras**

Candidatos novos e já pertencentes ao corpo discente da escola em 2016

Período: 05/09/2016 a 16/09/2016 (somente dias úteis)

Local: Rua Balduino Roehrig, nº 200, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS (ABE 1858)

Horário (para os dois locais): exclusivamente conforme item 2. **Do Procedimento de Inscrições** deste Edital.

1.3 Período de avaliação pedagógica:

*** Candidatos ao Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ano (avaliação diagnóstica):**

17/09/16 - sábado, das 8h15 às 11h

*** Candidatos ao Ensino Fundamental - 2º ao 9º ano, e Ensino Médio - 1ª e 3ª séries**

17/09/16 - sábado

Matemática, Língua Portuguesa e Produção Textual - das 7h15 às 12h30

Local: Rua Carlos Huber, nº 425, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS (Unidade Três Figueiras)

1.4 Vagas Disponíveis para bolsistas, por Unidade de Ensino

Unidade Correia Lima: 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Unidade Três Figueiras: 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental; 1ª e 3ª séries do Ensino Médio.

1.5 Período de divulgação dos resultados: 12/12/16 a 31/01/17.

1.6 Período de matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Termo Aditivo de Concessão de bolsa de estudos: conforme itens 10. Da Matrícula e 12. Renovação de Matrícula.

A concessão de bolsa de estudos aos alunos é uma prerrogativa da ABE 1858, dentro dos critérios estabelecidos, com validade para o ano letivo de 2017, de acordo com a legislação vigente, não se constituindo o benefício um direito adquirido, podendo ser alterado a qualquer tempo.

Os critérios aqui definidos são integralmente obrigatórios para a concessão de bolsa de estudos para o ano de 2017.

O preenchimento/cumprimento dos requisitos anteriores (itens 1.2 e 1.3) não representa, por si só, garantia de concessão de bolsa de estudos, sujeitando-se o candidato ao estudo socioeconômico para atender o que dispõe o artigo 15, da lei 12.101/2009.

A concessão de bolsa de estudos para o ano de 2017 não cobre nem incide sobre débitos anteriores e atividades extracurriculares.

2. Do Procedimento de Inscrições

2.1 É indispensável a leitura atenta do presente Edital, disponível na secretaria das Unidades de Ensino no endereço www.colegiofarroupilha.com.br, menu SERVIÇOS > bolsa de estudos.

2.2 A inscrição se dará exclusivamente através do preenchimento da ficha socioeconômica e do agendamento para entrega de documentos socioeconômicos, os quais deverão ser realizados, exclusivamente, via internet, obrigatoriamente, no endereço www.colegiofarroupilha.com.br, menu SERVIÇOS > bolsa de estudos.

OBSERVAÇÃO: o link para agendamentos estará disponível exclusivamente no período de 29/07/16 – 8h até 09/09/16 – 18h, podendo se encerrar antes, caso todos os dias e horários tenham sido reservados. Observar a programação de dias no item 1.2 deste Edital.

A instituição não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas particulares dos candidatos ou a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso à internet ou por lentidão da conexão.

As solicitações de bolsa preenchidas na internet, para as quais se utilizaram os equipamentos, instalações e/ou orientações de profissionais desta instituição não garantem aprovação à solicitação de bolsa; tampouco à veracidade das informações registradas e apresentadas.

Após a finalização do preenchimento da solicitação de bolsa de estudos pela internet, não será permitida qualquer alteração das informações.

Durante o processo de concessão de bolsa de estudos, a instituição terá por base as informações registradas no formulário de solicitação de bolsa (ficha socioeconômica), preenchido na forma do item 2.2 acima, que deverão ser comprovadas mediante entrega da documentação exigida listada no item 5 do presente Edital no ato da entrevista presencial com a assistente social.

A entrega dos documentos solicitados para inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo responsável legal do candidato no dia e hora agendados por ele mesmo via internet. Cada família terá uma única opção de agenda.

No dia da entrevista com a assistente social: a ficha socioeconômica já deverá estar preenchida pelo responsável legal via internet e será impressa pela instituição no momento da entrevista com a assistente social. Esse documento será assinado, na ocasião, pelo responsável legal e anexado aos demais documentos apresentados pela família.

Não há a possibilidade de reagendamentos de entrevista/entrega de documentos e os atendimentos serão realizados impreterivelmente no horário agendado via internet, sendo limitados 20 minutos para cada família.

2.3 Não será aceita outra forma de inscrição.

Serão motivos de indeferimento automático da solicitação de Bolsa de Estudos: as inscrições intempestivas; as que estiverem em duplicidade, ou seja, duas inscrições em nome do mesmo candidato; os pedidos de concessão de bolsas realizadas por alunos novos (calouros) que não tenham pleiteado o benefício desde o momento de sua inscrição e tenham efetuado matrícula como pagantes para o ano letivo de 2017.

3. Da Bolsa De Estudos 2017

3.1 O custo da concessão de Bolsa de Estudos será assumido pela ABE 1858 e abrangerá o valor da anuidade escolar de 2017.

3.2 Não serão custeados pela ABE 1858: livros, nem uniformes para bolsistas.

3.3 A Bolsa de Estudos é concedida de acordo com as normas legais vigentes, enquanto perdurarem as condições determinantes do benefício e forem respeitadas as normas e critérios adotados pela ABE 1858 em consonância com a legislação vigente, com validade para o ano letivo de 2017.

3.4 A Bolsa de Estudos é pessoal e intransferível, com validade exclusiva para o ano letivo de 2017, não havendo possibilidade de transferência nem mesmo para outro membro do mesmo grupo familiar que frequente ou venha a frequentar o Colégio Farroupilha.

3.5 A Bolsa de Estudos é destinada ao atendimento de alunos cujas famílias se encontrem em situação de vulnerabilidade social, sendo concedida após a avaliação socioeconômica que atenda aos critérios estabelecidos em Lei e neste Edital.

3.6 O número de bolsas de estudos a ser concedida para o ano letivo de 2017 está diretamente relacionado às perspectivas de número de alunos a serem matriculados no estabelecimento educacional para o referido período letivo.

4. Condições de Seleção

Para concorrer à seleção para a Bolsa de Estudos, o candidato deverá atender plenamente às seguintes condições:

4.1 Inscrever-se no Processo Seletivo de Bolsa de Estudos dentro do prazo fixado neste Edital.

4.2 Preencher a Ficha Socioeconômica via internet, conforme item 2.2 deste Edital, que será impressa pela Instituição e assinada pelo responsável legal no momento da entrevista com a assistente social, bem como entregar, também na ocasião da entrevista, cópia simples de todos os documentos exigidos, durante o período e no local estipulados no item 1.2.

4.3 Não serão aceitos candidatos reprovados mais de 01 vez no mesmo ano/série letivo para o qual se candidatam à obtenção da bolsa de estudos.

4.4 Estar adimplente com todas as mensalidades escolares, nos termos da lei 9.870/1999.

4.5 Submeter-se à avaliação socioeconômica, promovida pela ABE 1858, e comprovar renda familiar mensal per capita bruta, conforme previsto no Artigo 14 da Lei 12.101/2009.

4.6 Submeter-se à avaliação pedagógica, a ser feita nos termos previstos no item 7, e ser aprovado.

4.7 Entregar TERMO DE COMPROMISSO (disponibilizado pela Instituição no ato da entrevista com a assistente social) devidamente assinado pelos responsáveis legais e pelo próprio candidato quanto ao conhecimento e compromisso de cumprimento das regras e regulamentos estabelecidos para cada uma das unidades de ensino, bem como no Código de Convivência do Colégio, disponível no [link http://colegiofarroupilha.com.br/ensino/page/37](http://colegiofarroupilha.com.br/ensino/page/37) (menu Serviços / Documento Legais).

5. Da Documentação

A fotocópia da documentação abaixo relacionada deve ser entregue no dia da entrevista com a assistente social e, na mesma ocasião, deverão ser apresentados os respectivos documentos originais. No dia da entrevista, a ficha socioeconômica já deverá estar preenchida via internet pelo responsável legal, sendo a mesma impressa pela Instituição no momento da entrevista. Esse documento será assinado pelo responsável legal e anexado aos demais documentos apresentados pela família, conforme itens a seguir.

5.1 Documento de Identificação de todos os membros do grupo familiar

Deverá ser entregue a cópia dos documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, inclusive crianças.

5.1.1 Cédula de identidade ou certidão de nascimento.

5.2 Comprovante de renda

Deverá ser entregue o comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos que se enquadrem em uma ou mais das situações abaixo:

5.2.1 Assalariado:

* Cópia dos três últimos demonstrativos de pagamento.

5.2.2 Trabalhador Informal / Trabalhador Eventual

* Apresentar Declaração de Renda Informal, conforme modelo em anexo.

5.2.3 Autônomo ou Profissional Liberal:

* DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos (original) ou Guia de Recolhimento de INSS dos últimos três meses.

5.2.4 Aposentado/Pensionista INSS/Beneficiário de Auxílio Doença do INSS:

* Cópia do último comprovante de recebimento do benefício ou extrato retirado da página da Previdência Social. <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml?jsessionid=ehJXR3SutxYRTd24wyVnLFa.master:server-sipa>

5.2.5 Recebe Pensão Alimentícia:

* Apresentar Declaração de Pensão Alimentícia, conforme modelo anexo (no caso de não receber pensão, o documento a ser formalizado é Declaração de Não Recebimento Pensão Alimentícia).

5.2.6 Proprietário Individual ou Sócio-Proprietário de Empresa:

- * DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos (original);
- * Cópia da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (com todas as folhas, inclusive o recibo de entrega);
- * De acordo com o SPED - ECF (Sistema Público de Escrituração Digital - Escrituração Contábil Fiscal), Imposto de Renda da Pessoa Jurídica 2016 (ano base 2015), relatórios: 0000 – Identificação da Entidade; 00030 – Dados Cadastrais; K155 – Balanço; K355 – Demonstração de Resultado.
- * Contrato Social (com todas as alterações).

5.2.7 Produtor Rural:

* Deve ser apresentada a relação das vendas nos últimos doze meses constantes no talão de produtor.

5.2.8 Estagiário:

* Cópia do contrato do estágio indicando o valor recebido.

5.2.9 Recebe Seguro Desemprego:

- * Cópia do comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- * Cópia da rescisão contratual;
- * Cópia do comprovante de saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.2.10 Não exerce atividade remunerada:

Caso algum integrante do grupo familiar, maior de 18 anos, não exerça atividade remunerada:

- * Apresentar Declaração de Não Renda, conforme modelo anexo;
- * Cópia da carteira de trabalho - páginas: Identificação Civil e Contrato de Trabalho (última folha preenchida com a seguinte em branco).

5.3 Declaração de imposto de renda

Deverá ser entregue o comprovante de Imposto de Renda Pessoa Física de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos.

5.3.1 Declaração Completa de 2016 (ano base 2015), com todas as folhas, inclusive o recibo de entrega.

5.3.2 Se isento, apresentar Declaração de Isento IRPF conforme modelo anexo, acompanhada da Situação das Declarações IRPF 2016, com a seguinte informação: "Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal", obtida no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atroj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

5.4 Comprovante de condições de moradia

5.4.1 Cedida sem ônus:

* Apresentar Declaração de Imóvel Cedido, conforme modelo anexo, contendo dados pessoais do cedente (nome, número do documento de identificação, número do CPF e endereço completo do imóvel cedido), com firma reconhecida em cartório.

5.4.2. Financiada:

* Apresentar os comprovantes de pagamento das 3 (três) últimas prestações pagas.

5.4.3 Alugada:

* Apresentar os comprovantes de pagamento das 3 (três) últimas parcelas e cópia do contrato de locação.

5.4.4 Área Verde: declaração própria ou do familiar em cujo terreno está construída a moradia (documento com assinatura reconhecida em cartório, conforme anexo próprio, se moradia em área verde própria, alugada ou cedida).

5.5 Comprovantes de despesa (cópia das três últimas faturas):

5.5.1 Água e Esgoto;

5.5.2 Condomínio;

5.5.3 Energia Elétrica;

5.5.4 Telefone;

5.5.5 TV a cabo e internet;

5.5.6 Aluguel;

5.5.7 Transporte escolar do candidato;

5.5.8 Despesas com Educação (mensalidade escolar de outros membros do grupo familiar).

5.6 Outros documentos:

5.6.1 Comprovante de Separação/Divórcio ou Óbito dos pais, por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais, no caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato, por essas razões;

5.6.2 Atestado médico comprobatório caso exista algum portador de doença especificada na Portaria Interministerial MPAS/MS n.2.998/2001;

5.6.3 Declaração de profissional regularmente habilitado informando que o candidato ou membro do grupo familiar submete-se a tratamento de saúde continuado;

5.6.4 Termo de guarda do candidato quando aplicável;

5.6.5 Cópia do Certificado de Registro de Veículo – CRV.

5.6.6 Se veículo cedido: conforme anexo, Declaração de Cedência do Veículo, reconhecida em cartório, com cópia do CRV e identidade do proprietário.

Não serão analisadas solicitações de Bolsas de Estudos incompletas ou que estejam faltando documentos que comprovem as situações descritas. Nesses casos, o pedido de Bolsa de Estudo será indeferido automaticamente por falta de dados e/ou documentação. A assistente social, ao longo do ano de vigência do benefício e inclusive após a concessão do mesmo, poderá solicitar outros documentos e/ou visita domiciliar às famílias, se assim julgar necessário. O fornecimento de documento inidôneo e/ou a prestação de informações falsas e/ou incorretas implicará o cancelamento da participação do candidato na seleção e, se verificado após a concessão da Bolsa de Estudos, implicará a perda da mesma, após avaliação do caso pela ABE 1858, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Havendo quaisquer alterações na situação socioeconômica da família após a entrega da documentação, as mesmas (alterações) deverão ser imediatamente comunicadas de maneira formal à Instituição.

6. Critérios Para Classificação de Concessão de Bolsas De Estudos

6.1 Terão prioridade os alunos que estejam usufruindo de bolsa de estudos no ano de 2016, desde que participem do processo de matrícula, cumprindo com todos os requisitos deste.

6.2 Na hipótese de que o número de postulantes supere o número de bolsas de estudos a serem oferecidas para o ano de 2017, uma vez cumpridos todos os critérios e objetivos estabelecidos por meio deste Edital, as bolsas de estudos serão concedidas de acordo com os critérios abaixo elencados:

* Residir nas proximidades da Escola;

* Melhor desempenho na avaliação pedagógica (exceto para os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental);

* Melhor desempenho escolar (média anual), quando aplicável;

* Ter irmão/irmã já estudando na Escola;

* Realizar sorteio, se ocorrer empate.

7. Do Processo De Avaliação Pedagógica

Todos os candidatos novos, tanto para Unidade Três Figueiras quanto para Unidade Correia Lima, deverão participar da etapa de avaliação pedagógica, conforme item 1.3.

Todos os candidatos deverão comparecer ao local das avaliações, com: documento de identificação, lápis, caneta e borracha para executar a avaliação.

A avaliação pedagógica para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio deverá incluir Produção Textual, Matemática e Língua Portuguesa (exceto para o 1º ano do Ensino Fundamental).

O não comparecimento no local e data previstos para a avaliação pedagógica implicará a desclassificação do candidato.

Os candidatos devem obter um CR (coeficiente de rendimento - média dos três testes) igual ou superior 6,0, sendo que nenhuma das provas pode ter resultado inferior a 4,0.

As avaliações pedagógicas terão duração de 4 horas, exceto para a avaliação diagnóstica do 1ª ano do Ensino Fundamental, que será de 2 horas.

7.1 Conteúdo Da Avaliação Pedagógica

7.1.1 Para candidatos ao Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ano/2017:

Avaliação Diagnóstica: Escrever o próprio nome, desenho da figura humana, reconhecimento de letras do alfabeto e de numerais até 15, habilidades psicomotoras de recorte, sequência lógica de imagens.

7.1.2 Para candidatos ao Ensino Fundamental Anos Iniciais - 2º ano/2017: Matemática: Compor números naturais até 50 em dezenas e unidades utilizando o material dourado. Identificar o antecessor e o sucessor de um número até 50. Sequenciar números naturais até 50 em ordem crescente. Identificar números naturais até 50 em diferentes situações do cotidiano. Escrever números naturais até 50 considerando as características do sistema de numeração decimal. Ordena os números naturais de acordo com o critério crescente e decrescente. Resolve frases matemáticas de adição. Resolver frases matemáticas de subtração. Português: Escrever em

letra script maiúscula, atentando para o traçado correto e sua legibilidade. Analisar as palavras, organizando-as de acordo com a ordem alfabética. Distinguir os sons das sílabas presentes no início, no meio e no fim das palavras. Construir frases apresentando escrita alfabética. Realizar a segmentação de palavras em frases. Organizar corretamente sua escrita nos espaços determinados. Interpretar frases, compreendendo todas as palavras que as compõem. Produção textual: Escrever em letra script maiúscula, atentando para o traçado correto e sua legibilidade. Construir frases apresentando escrita alfabética. Realizar a segmentação de palavras em frases. Organizar corretamente sua escrita nos espaços determinados.

7.1.3 Para candidatos ao Ensino Fundamental Anos Iniciais - 3º ano/2017: Matemática: Aplicar a decomposição de números naturais nas suas diversas ordens, utilizando como recurso para resolver operações. Ler e escrever números naturais até 999 considerando as características do sistema de numeração decimal. Ordenar números naturais em sequência padrão. Efetuar cálculos envolvendo a adição de números naturais. Efetuar cálculos envolvendo a subtração de números naturais. Utilizar estratégias pessoais para resolver e elaborar problemas com os significados de juntar, acrescentar quantidades, separar e retirar quantidades. Estabelecer relações entre o horário de início e de término de um evento ou acontecimento, no qual os horários sejam horas exatas. Língua Portuguesa: Utilizar a letra cursiva na leitura e escrita traçando-a com clareza e legibilidade em produções escritas. Localizar informações explícitas e implícitas em textos de diversos gêneros. Reconhecer em textos de diversos gêneros o tema e as ideias principais. Opinar de forma argumentativa sobre temas veiculados em textos de diversos gêneros/tipos. Aplica as convenções da escrita relacionadas à pontuação nas produções escritas (ponto final, exclamação e interrogação). Diferenciar os substantivos próprios dos comuns pelo contexto de uso. Utilizar, em suas produções escritas, as regras ortográficas estudadas. Escrever corretamente palavras do cotidiano em frases e textos. Produzir textos coerentes e coesos, observando a estrutura do gênero proposto. Produção textual: Utilizar a letra cursiva na leitura e escrita traçando-a com clareza e legibilidade em produções escritas. Aplica as convenções da escrita relacionadas à pontuação nas produções escritas (ponto final, exclamação e interrogação). Utilizar, em suas produções escritas, as regras ortográficas estudadas. Escrever corretamente palavras do cotidiano em frases e textos. Produzir textos coerentes e coesos, observando a estrutura do gênero proposto.

7.1.4 Para candidatos ao Ensino Fundamental Anos Iniciais - 4º ano/2017: Matemática: Reconhecer a planificação dos sólidos geométricos utilizando materiais diversos. Interpretar gráficos e tabelas na leitura de jornais e textos diversos. Resolver problemas envolvendo as unidades de medida de tempo e suas relações. Identificar o valor posicional dos algarismos até a Unidade de Milhar. Resolver histórias matemáticas utilizando cálculos pertinentes e registrando suas estratégias de pensamento. Resolver adições com transporte da unidade para a dezena e da dezena para a centena. Resolver subtrações com retorno da dezena para unidade e da centena para a dezena. Efetuar multiplicações e divisões de dezena por unidade. Língua Portuguesa: Aplicar os movimentos próprios à escrita cursiva, observando a forma de grafar cada letra do alfabeto. Identificar o assunto, o tema, as ideias principais e as secundárias, em textos de diversos gêneros, justificando seu ponto de vista e/ou do autor, legitimando-o(s) com argumentos consistentes, presentes ou não no texto. Escrever corretamente palavras do cotidiano em frases e textos. Utilizar, em suas produções escritas, as regras ortográficas estudadas. Produzir textos coerentes e coesos, observando a estrutura do gênero proposto. Localizar informações explícitas em textos de diferentes gêneros. Inferir informações implícitas em textos de diversos gêneros. Produção textual: Aplicar os movimentos próprios à escrita cursiva, observando a forma de grafar cada letra do alfabeto. Escrever corretamente palavras do cotidiano em frases e textos. Utilizar, em suas produções escritas, as regras ortográficas estudadas. Produzir textos coerentes e coesos, observando a estrutura do gênero proposto.

7.1.5 Para candidatos ao Ensino Fundamental Anos Iniciais - 5º ano/2017: Matemática: Aplicar adequadamente unidades de medidas de massa (kg – g) em diferentes situações matemáticas. Resolver situações-problema por meio de estratégias pessoais e/ou técnicas convencionais envolvendo as operações estudadas e sistema monetário. Realizar operações de multiplicação, com dezena no multiplicador. Realizar operações de divisão nas atividades propostas. Identificar a relação parte e todo na representação fracionária de figura e quantidade. Língua Portuguesa: Aplicar corretamente as orientações apresentadas nos enunciados das questões. Analisar textos, expressando suas ideias e opiniões de forma coerente. Identificar informações implícitas em textos. Compreender informações explícitas em diferentes tipos de textos (charge, biografia, provérbio). Produzir textos com coesão e coerência, adequados à proposta. Aplicar convenções básicas de estrutura textual (parágrafo, travessão e letra maiúscula) em suas produções escritas. Escrever corretamente palavras do cotidiano e palavras com as variáveis ortográficas estudadas (sons de /s/). Empregar adequadamente a acentuação das palavras proparoxítonas. Aplica conhecimentos de análise linguística, envolvendo artigos definidos e indefinidos nas atividades propostas. Empregar adequadamente verbos e

pronomes pessoais (concordância verbal e nominal) em diferentes contextos de escrita. Produção textual: Produzir textos com coesão e coerência, adequados à proposta. Aplicar convenções básicas de estrutura textual (parágrafo, travessão e letra maiúscula) em suas produções escritas.

7.1.6 Para candidatos ao Ensino Fundamental Anos Finais - 6º ano/2017: Matemática: analisar informações e dados obtidos na leitura de gráficos e tabelas; aplicar diferentes técnicas para resolução de algoritmos das quatro operações, envolvendo os números naturais, nas situações propostas; resolver situações-problema envolvendo as quatro operações, envolvendo os números naturais, utilizando diferentes estratégias, nas situações apresentadas; utilizar as regras do sistema de numeração decimal dos números naturais, para composição, decomposição, leitura e escrita, nas atividades propostas; reconhecer o valor posicional de cada algarismo para leitura, escrita, composição e decomposição de um número decimal, localizando-o na reta numérica. Língua Portuguesa: Leitura/ Interpretação de textos: Explicitar sua percepção de leitura, valendo-se de seu conhecimento de mundo e de hipóteses calcadas no próprio texto lido; usar as convenções da língua escrita relacionadas à escrita correta das palavras, considerando as formas ortográficas resultantes de padrões regulares, irregulares e palavras de uso frequente. Princípios básicos de concordância (verbal e nominal): Compreender a importância da flexão verbal e nominal na construção e compreensão de um texto. Princípios básicos de coesão textual: Empregar adequadamente os mecanismos de coesão, utilizando pronomes, advérbios e palavras do mesmo campo semântico. Produção textual: Produzir textos coesos, coerentes e criativos, observando a estrutura do gênero narrativo (narrador, personagens, tempo, lugar e desfecho).

7.1.7 Para candidatos ao Ensino Fundamental Anos Finais - 7º ano/2017: Matemática: resolver operações com números racionais não negativos, nas representações decimal e fracionária nas situações propostas; identificar os números racionais não negativos em suas diferentes representações: fracionária, decimal e percentual, passando de uma representação para outra; ordenar números racionais não negativos, relacionando-os a pontos na reta numérica. Língua Portuguesa: Leitura/ Interpretação de textos - narrativos e opinativos: Explicitar sua percepção de leitura, valendo-se de seu conhecimento de mundo, de hipóteses calcadas no próprio texto lido, lançando mão de fontes diversas; usar as convenções da língua escrita relacionadas à escrita correta das palavras, considerando as formas ortográficas resultantes de padrões regulares, irregulares e palavras de uso frequente. Princípios básicos de concordância (verbal e nominal): Compreender a importância da flexão verbal e nominal na construção e compreensão de um texto. Princípios básicos de regência (verbal e nominal): Empregar os padrões adequados de regência verbal e nominal. Princípios básicos de coesão textual; utilizar adequadamente os mecanismos de coesão, utilizando pronomes, advérbios, conjunções e palavras do mesmo campo semântico. Produção textual: textos narrativos e opinativos; produzir textos coesos, coerentes e criativos, observando a estrutura do gênero narrativo (narrador, personagens, tempo, lugar e desfecho); formular texto de opinião sobre temas veiculados em textos de diversos gêneros.

7.1.8 Para candidatos ao Ensino Fundamental Anos Finais - 8º ano/2017: Matemática: resolver operações com números racionais nas situações propostas; resolver problemas que possam ser representados por equações polinomiais de 1º grau; empregar a ideia de grandezas direta e inversamente proporcionais na resolução de situações que envolvam proporcionalidade em diferentes contextos, podendo utilizar a regra de três. Língua Portuguesa: Leitura/ Interpretação de textos: Explicitar sua percepção de leitura de texto opinativo, valendo-se de seu conhecimento de mundo, de hipóteses calcadas no próprio texto lido, lançando mão de fontes diversas; usar as convenções da língua escrita relacionadas à escrita correta das palavras, considerando as formas ortográficas resultantes de padrões regulares, irregulares e palavras de uso frequente. Pontuação: Utilizar corretamente a pontuação a fim de garantir expressividade, coesão e coerência textual. Princípios básicos de coesão: Produzir parágrafos e textos coesos, observando a estrutura do gênero/tipo proposto. Produção textual: Formular texto de opinião e argumentação pessoal diante de temas veiculados em textos de diversos gêneros.

7.1.9 Para candidatos ao Ensino Fundamental Anos Finais - 9º ano/2017: Matemática: identificar os números racionais em suas diferentes representações, passando de uma representação para outra; ordenar números reais, relacionando-os a pontos na reta numérica; resolver operações com números reais nas situações propostas; efetuar operações envolvendo polinômios, inclusive para determinação de perímetro, área e volume; fatorar uma expressão algébrica relacionando-a com a expressão dos produtos notáveis. Língua Portuguesa: Leitura/ Interpretação de textos: Explicitar sua percepção de leitura, valendo-se de seu conhecimento de mundo e de hipóteses calcadas no próprio texto lido; usar as convenções da língua escrita relacionadas à escrita correta das palavras, considerando as formas ortográficas resultantes de padrões regulares, irregulares e palavras de uso frequente. Estudo do período composto por coordenação e por

subordinação: Analisar a estrutura sintática de períodos compostos, aplicando as nomenclaturas apropriadas, a fim de garantir a verificação dessa análise; diferenciar o uso da subordinação (dependência de ideias) da coordenação (ideias paralelas), na construção de enunciados diversos; uso de nexos (conjunções e pronomes estudados no período composto); compreender a função dos pronomes (incluindo o pronome relativo) na construção e compreensão de textos diversos; estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas pelos conectores textuais. Construção do argumento: Formular argumentação pessoal diante de temas veiculados em textos de diversos gêneros; utilizar os conectivos como estratégia argumentativa. Produção textual: Produzir resenha crítica, observando a estrutura desse gênero; usar as convenções da língua escrita relacionadas à escrita correta das palavras, considerando as formas ortográficas resultantes de padrões regulares, irregulares e palavras de uso frequente.

7.1.10 Para candidatos ao Ensino Médio - 1º série/2017: Matemática: efetuar diferentes operações envolvendo radiciação e potenciação (incluindo números expressos em notação científica) no conjunto dos números reais; utilizar a fatoração de expressões algébricas e/ou a fórmula resolvente na resolução de problemas que possam ser representados por equações polinomiais de 2º grau; aplicar o Teorema de Pitágoras na resolução de situações-problema. Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de textos: Demonstrar, valendo-se de elementos do texto, aspectos da leitura em questão a fim de testar a comprovação de suas hipóteses; usar as convenções da língua escrita relacionadas à escrita correta das palavras, considerando as formas ortográficas resultantes de padrões regulares, irregulares e palavras de uso frequente. Concordância verbal e nominal: Empregar a concordância verbal e nominal, garantindo a observância da norma padrão, coesão e coerência textual. Regência verbal e nominal: Empregar, de acordo com as características de cada gênero textual, os padrões adequados de regência verbal e nominal; utilizar a crase garantindo a observância da norma padrão, coesão e coerência textual. Pontuação: Reconhecer a dependência entre a pontuação e a estruturação dos períodos. Coesão e coerência textuais: Produzir parágrafos coesos e coerentes, observando a estrutura do gênero proposto; empregar os diversos recursos, referentes ao uso correto e adequado da pontuação, que contribuem para a coerência e coesão de um texto. Produção textual: Produzir texto de opinião sobre o tema requerido.

7.1.11 Para candidatos ao Ensino Médio - 3º série/2017: Matemática: resolver problemas utilizando o Teorema de Pitágoras, semelhança de triângulos, razões trigonométricas, Leis dos Senos e dos Cossenos nas situações propostas; analisar a forma de variação das funções Seno e Cosseno, reconhecendo suas representações algébricas e gráficas, identificando domínio, imagem e características especiais como periodicidade, amplitude, máximos e mínimos para resolver problemas envolvendo fenômenos periódicos; aplicar o conhecimento de medida de áreas e de perímetros de figuras planas (triângulos, quadriláteros, hexágonos e círculos) na resolução de situações-problema; aplicar o conhecimento de medida de volume e de áreas de superfícies de figuras espaciais (prismas, esferas, cilindros, cones e pirâmides) na resolução de situações-problema. Língua Portuguesa: Leitura/ interpretação de textos: Inferir, a partir de seu conhecimento de mundo, os efeitos de sentido pertinentes à interpretação de determinado texto; levantar hipóteses sobre relações pressupostas e/ou implícitas no texto; usar as convenções da língua escrita relacionadas à escrita correta das palavras, considerando as formas ortográficas resultantes de padrões regulares, irregulares e palavras de uso frequente. Concordância verbal e nominal: Empregar a concordância verbal e nominal, garantindo a observância da norma padrão. Coesão e coerência textual: Relacionar as regras de concordância verbal e nominal aos efeitos de sentido pretendidos. Regência verbal e nominal – crase: Empregar, de acordo com as características de cada gênero textual, os padrões adequados de regência verbal e nominal; relacionar as regras de regência verbal e nominal aos efeitos de sentido pretendidos; utilizar a crase garantindo a observância da norma padrão. Pontuação: Reconhecer a dependência entre a pontuação e a estruturação dos períodos; empregar os diversos recursos, referentes ao uso correto e adequado da pontuação, que contribuem para a coerência e coesão de um texto. Coesão e coerência textuais: Empregar os diversos recursos, referentes ao uso correto e adequado da pontuação, que contribuem para a coerência e coesão de um texto. Recursos estilísticos: Reconhecer as funções da linguagem, analisando-as nos contextos comunicativos. Produção textual: Produzir texto dissertativo-argumentativo de acordo com o tema requerido.

8. Do Processo de Avaliação Socioeconômica

A assistente social realizará o estudo socioeconômico da família do candidato, tendo como referencial:

8.1 Grupo Familiar: entende-se por grupo familiar o conjunto de pessoas vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes. (art.16 da lei nº 8213 de 24/07/1991).

8.2 Renda Familiar Bruta: entende-se como o somatório dos valores brutos dos salários, proventos, pensões, aposentadorias, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo e

rendimentos auferidos do patrimônio de todos os membros do grupo familiar, incluído o candidato.

8.3 O procedimento metodológico para a análise técnica da assistente social será baseado no conjunto: informações contidas na ficha socioeconômica; análise técnica dos documentos apresentados; análise da condição social, sendo emitido parecer sugerindo o percentual de bolsa de estudos a ser concedida (conforme lei n. 12.101/2009, art. 14, § 1º A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal **per capita** não exceda o valor de 1 1/2 [um e meio] salário mínimo) até o número de bolsas fixado pela ABE 1858. Tal parecer poderá ainda estar sujeito a posterior avaliação da Comissão de Filantropia da Instituição, bem como da Presidência.

8.4 Os documentos entregues pelo responsável legal não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

8.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de integral responsabilidade do solicitante. A apresentação de informações falsas implicará o indeferimento da solicitação de Bolsa de Estudos.

9. Do Resultado

9.1 O resultado será divulgado no período de 12/12/16 a 31/01/17, conforme previsto no cronograma deste Edital, **exclusivamente através do e-mail informado na Ficha Socioeconômica.**

9.2 Caso haja desistência e/ou transferência de alunos bolsistas, poderá ocorrer segunda chamada (lista de espera).

9.3 Caso não haja candidato à bolsa de estudos, poderá ser aberto novo processo seletivo.

10. Da Matrícula

10.1 O período de matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Termo Aditivo de Concessão de Bolsa de Estudos, de acordo com a disponibilidade de bolsas de estudo, é:

*** Para candidatos à Unidade Tenente Coronel Correia Lima:**

Candidatos novos, não pertencentes ao corpo discente da Escola em 2016

Período: impreterivelmente, de 02/01/2017 a 06/01/2017.

Local: Rua Corrêa Lima, n. 140, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS (Unidade Correia Lima).

*** Para candidatos à Unidade Três Figueiras:**

Candidatos novos, não pertencentes ao corpo discente da Escola em 2016

Período: impreterivelmente, de 02/01/2017 a 06/01/2017.

Local: Rua Carlos Huber, n. 425, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS (Unidade Três Figueiras)

10.2 Por ocasião da matrícula, o responsável legal pelo candidato deverá preencher e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Aditivo de Contrato.

10.3 Será considerado desistente e imediatamente substituído por um candidato em lista de espera o candidato selecionado que não comparecer, sem justificativa, nos dias e horários determinados neste Edital, não assinar o Contrato de Prestação de Serviços e o Termo de Aditivo ou, depois de matriculado, não comparecer, também sem justificativa, às duas primeiras semanas de aula.

11. Dos Documentos para Matrícula

11.1 Fotocópia da Certidão de Nascimento – todos os níveis de ensino.

11.2 Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do aluno (se houver) – todos os níveis de ensino.

11.3 Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis legais.

11.4 Comprovante de Residência atualizado dos responsáveis legais.

11.5 Certificado do Ensino Fundamental com Histórico Escolar original – a partir da 2ª série do Ensino Médio.

11.6 Histórico Escolar original da 1ª à última série cursada – a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental até Ensino Médio.

11.7 Atestado de Transferência Escolar com aprovação do aluno na série/ano, a partir do 2º ano do Ensino Fundamental até Ensino Médio (caso, no momento, não esteja disponível o Histórico da Escola de origem).

11.8 Fotocópia da Carteira de Vacinação ou Atestado relativo às vacinas obrigatórias: BCG, Hepatite B, Penta, VIP/VOP, Pneumocócica, Rotavírus, Meningocócica, Hepatite A/Tríplice Viral (a partir de 01 ano), Tetra Viral (a partir de 15 meses) – para alunos Anos Iniciais.

11.9 Preenchimento da ficha médica (disponibilizada pela Instituição no ato da matrícula).

11.10 Comprovante de quitação da escola anterior.

A falta de qualquer documento exigido na matrícula, na data estipulada, acarretará eliminação definitiva do candidato, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior. Todos os documentos ficarão arquivados na pasta individual do aluno.

B. ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATOS JÁ PERTENCENTES AO CORPO DISCENTE DA ESCOLA EM 2016

12. Renovação de Matrícula

12.1 Não há renovação automática de matrícula.

12.2 O contrato de matrícula deverá ser entregue conforme cronograma de rematrícula da Escola.

12.3 Os candidatos já pertencentes ao corpo discente do Colégio estão dispensados da avaliação pedagógica, sendo que o critério pedagógico utilizado é a aprovação no ano letivo anterior à solicitação de vigência da bolsa 2017.

12.4 O responsável legal pelo aluno deverá comparecer ao Setor Financeiro para assinar o Termo Aditivo de Concessão de Bolsa de Estudos em até 72 horas após a divulgação do resultado.

12.5 A confirmação da bolsa de estudos para o ano de 2017 está condicionada ao resultado da avaliação socioeconômica, desempenho disciplinar e escolar do aluno e da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e do Termo Aditivo pelo responsável legal do aluno.

12.6 A concessão da bolsa de estudo é limitada conforme informações apresentadas neste Edital.

13. Das Disposições Finais

13.1 O processo de concessão de Bolsas de Estudo será realizado sem interferências pessoais, ideológicas, político-partidárias ou privilégios, tendo como base, para a sua análise e deferimento, a avaliação pedagógica e o parecer técnico do profissional de serviço social, pautado nas informações e na documentação apresentadas pelo responsável legal.

13.2 As solicitações de revisão da decisão que deferir ou indeferir a concessão de bolsa deverão ser encaminhadas, mediante a apresentação de algum fato relevante (novo) agregado ao processo, via email, a controladoria@colegiofarroupilha.com.br em até 72 horas após a divulgação do resultado.

As revisões protocoladas dentro do prazo acima referido serão analisadas individualmente após o término de avaliação de todas as solicitações pela Direção da ABE1858.


13.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção da ABE 1858.

13.4 Informações através do e-mail controladoria@colegiofarroupilha.com.br ou através do telefone 3455-1858, ramal 418 (Controladoria).


Este Edital entra em vigor na data de hoje.
Porto Alegre, 29 de julho de 2016.



Milton Fattore Filho
Diretor Administrativo



Marícia da Silva Ferri
Diretora Pedagógica



Fernando Carlos Becker
Presidente

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, _____,
portador(a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, DECLARO, sob
as penas da legislação civil e penal, que exerço atividade informal/autônoma remunerada e sem registro em CTPS, e
também não possuo rendimentos de Pessoa Jurídica, obtendo como remuneração média nos últimos 3 meses o valor
de R\$ _____ mensais, exercendo: _____

(descreva sua atividade)

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a
omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam o cancelamento da
inscrição no processo de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo obrigando a imediata devolução
dos valores.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Associação Beneficente e Educacional de 1858 a alteração
dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Esta declaração só poderá ser aceita acompanhada de cópia da carteira de trabalho - páginas: Identificação Civil
e Contrato de Trabalho (última folha preenchida com a seguinte em branco).

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,
portador(a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, domiciliado(a)
na Rua _____, n. _____, complemento _____,
DECLARO, sob as penas da legislação civil e penal, que recebo pensão alimentícia mensal do(a) genitor(a):
_____ no valor de
R\$ _____ (_____).

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam o cancelamento da inscrição no processo de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo obrigando a imediata devolução dos valores.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Associação Beneficente e Educacional de 1858 a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,
portador(a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, domiciliado(a)
na Rua _____, n. _____, complemento _____,
DECLARO que não recebo, sob as penas da legislação civil e penal, pensão alimentícia mensal do(a) genitor(a):
_____.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam o cancelamento da inscrição no processo de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo obrigando a imediata devolução dos valores.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Associação Beneficente e Educacional de 1858 a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO RENDA

Eu, _____,
portador(a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, DECLARO,
sob as penas das Leis Civil e Penal, que não recebo, atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam o cancelamento da inscrição no processo de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo obrigando a imediata devolução dos valores.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Associação Beneficente e Educacional de 1858 a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Esta declaração só poderá ser aceita acompanhada de cópia da carteira de trabalho - páginas: Identificação Civil e Contrato de Trabalho (última folha preenchida com a seguinte em branco).

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Eu, _____,
portador(a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, DECLARO, sob as
penas das Leis Civil e Penal, que sou Isento de Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física, conforme
regulamento da Receita Federal do Brasil, pois, no ano anterior, não obtive rendimentos provindos de trabalho
assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividade rural suficientes para declarar IRPF, e não
me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Associação Beneficente e Educacional de 1858 a alteração
dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Esta declaração só poderá ser aceita acompanhada da consulta no site da Receita Federal –
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> – com a seguinte frase:
"Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal."

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM ÁREA VERDE (IMÓVEL “PRÓPRIO” ou “ALUGADO”)

Eu, _____,
portador(a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, DECLARO,
sob as penas da lei, para fins de apresentação à Associação Beneficente e Educacional
de 1858, que resido em imóvel construído em área verde, localizado na Rua
_____, n. _____, Bairro
_____, na Cidade de _____.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam o cancelamento da inscrição no processo de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo, obrigando a imediata devolução dos valores.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Associação Beneficente e Educacional de 1858 a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Autorizo a Associação Beneficente e Educacional de 1858 a certificar as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura
(reconhecer em cartório)

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM ÁREA VERDE (IMÓVEL “CEDIDO”)

Eu, _____,
portador(a) do RG n. _____ e do CPF n. _____,
DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Associação Beneficente e Educacional
de 1858, que cedo o imóvel construído em área verde, localizado na Rua
_____, n. _____, Bairro
_____, na Cidade de
_____, para
_____,
portador do RG n. _____ e do CPF n. _____.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam o cancelamento da inscrição no processo de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo, obrigando a imediata devolução dos valores.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Associação Beneficente e Educacional de 1858 a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Autorizo a Associação Beneficente e Educacional de 1858 a certificar as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura
(reconhecer em cartório)

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____,
portador(a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, DECLARO, sob
as penas da lei, para fins de apresentação à Associação Beneficente e Educacional
de 1858, que cedo o imóvel localizado na Rua _____, n.
_____, Bairro _____, na Cidade de
_____, para
_____,
portador do RG n. _____ e do CPF n. _____.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam o cancelamento da inscrição no processo de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo, obrigando a imediata devolução dos valores.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Associação Beneficente e Educacional de 1858 a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Autorizo a Associação Beneficente e Educacional de 1858 a certificar as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura
(reconhecer em cartório)

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DO VEÍCULO

Eu, _____,
portador(a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, DECLARO, sob
as penas da lei, para fins de apresentação à Associação Beneficente e Educacional
de 1858, que cedo o veículo _____, modelo _____, ano _____, placa
_____, Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM n. _____, para
_____, portador(a) do RG n.
_____ e do CPF n. _____.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam o cancelamento da inscrição no processo de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo, obrigando a imediata devolução dos valores.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Associação Beneficente e Educacional de 1858 a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Autorizo a Associação Beneficente e Educacional de 1858 a certificar as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

(reconhecer em cartório)

(anexar: cópia do Certificado de Registro de Veículo – CRV e identidade do proprietário do veículo)